

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº.15.556 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença de dois anos sem remuneração, a partir do dia 01 de dezembro de 2021, a Servidora Pública Municipal, MAYARA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 **de dezembro de 2021, 78º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL